



A T A Nº 001/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2021

Aos quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, às 08h30min, na Prefeitura Municipal de São Francisco de Assis, na sala de Licitações, na Rua João Moreira, nº 1707, reuniram-se a PREGOEIRA e os INTEGRANTES DA EQUIPE DE APOIO do Município, designados pela Portaria nº 663/2020, para realização de PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei n.º 10.520 de 17/07/2002, do Decreto Municipal nº 1.040/2020, Lei Complementar 123/2006 (alterada pela LC nº 147/2014), com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores com o objetivo de abrir e processar a licitação objetivando a Contratação de Empresa Especializada que preste Serviço de Horas Máquina para Recuperação e Manutenção (encascalhamento de 08 quilômetros) de estrada vicinal, na localidade da Vila Kraemer, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento, conforme as especificações constantes nesse edital e seus anexos. Compareceu à licitação as seguintes empresas: **LEONISIO BERNARDI LANÇANOVA, CNPJ nº 94.123.924/0001-29**, devidamente representada por seu Sócio Proprietário Sr. Leonisio Bernardi Lançanova, RG nº 6045759062 e CPF nº 475.909.200-53 e **GABRIEL SANTOS KALSING TERRAPLANAGEM, CNPJ nº 33.221.231/0001-84**, devidamente representada por ser representante legal Sr. Luiz Carlos Kalsing, RG nº 5014685118 e CPF nº 082.134.960-00, devidamente credenciadas. Passou-se ao recolhimento dos envelopes e abertura das propostas de preço das licitantes e após a sua análise pela pregoeira e integrantes da equipe de apoio foi aberta a rodada de lances, ocorreram lances inferiores, conforme mapa de rodadas anexo, assinado pelos Proponentes Credenciados, que passa a ser parte integrante desta Ata. De Comum acordo entre os licitantes, ficou determinado que havendo empate não haveria sorteio e o lugar seria assumido pela empresa que constasse por primeiro na ordem de lances. Após encerrada a rodada de lances foi declarada vencedora a empresa GABRIEL SANTOS KALSING TERRAPLANAGEM para o **item 1 com o valor de R\$ 1,77 m³xkm** (um real e setenta e sete centavos o metro cúbico por quilometro), e para o **item 2 com o valor de R\$ 313,50** (trezentos e treze reais e cinquenta centavos) a hora. Procedeu-se a abertura do envelope de habilitação da empresa declarada vencedora, verificando-se que apresentou toda a documentação exigida para a habilitação, sendo declarada habilitada. Questionados, não houve manifestação de intenção de recorrer por parte dos licitantes presentes. Nada mais havendo a constar encerra-se a presente ata que após lida e achada em conformidade vai assinada pela Pregoeira, integrantes da equipe de apoio e representantes das licitantes.

Identificação		Assinatura
Aline Soares Gonçalves Garaialdi	Pregoeira	
Elisa Gindri Medeiros	Integrante da Equipe de Apoio	
Maristane Dal Rosso	Integrante da Equipe de Apoio	
LEONISIO BERNARDI LANÇANOVA, CNPJ nº 94.123.924/0001-29	Licitante	
GABRIEL SANTOS KALSING TERRAPLANAGEM, CNPJ nº 33.221.231/0001-84	Licitante	

